DECRETO Nº 039/1997

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

RUDI ALOISIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 359/96 de 25 de novembro de 1996,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:
0401 - Secretaria da Educação e Cultura
2010 - Manutenção Atividades Secretaria de Ensino
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos - R$ 35.000,00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 02 de julho de 1997.

RUDI ALOISIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. São João do Oeste
Declaro que foi publicado no Mural
PUBLICO de 02 / 07 / 97
a 14 / 07 / 97
Responsável